



PROJETO DE LEI N° 026/2026.

Altera o valor do vencimento dos Cargos de Técnico de Processamento de Dados do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fixa o valor do vencimento de **R\$ 1.855,00** para os Cargos de Técnico de Processamento de Dados do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Condado, previstos na Lei Municipal nº 152/A, de 26 de abril de 1995, com suas alterações.

Art. 2º. As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2026.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de agosto de 2026.